

PORTARIA Nº 1.821/2023**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o
que consta no processo nº. **32766/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **GILVA AREAS CAETANO**, Professor PEB-B, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora seja readaptada em função fora da sala de aula e em atividades menos estressantes, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *05 de junho de 2023*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

